



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6703, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.606614/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor IVANIR SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE no 0777238, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “S”, Padrão IV, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS

Superintendente Substituto